



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 144/CSJT.GP.SG., DE 30 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Ofício CGMNac-JT Nº 1, de 17 de maio de 2017;

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 5 de junho de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem às magistradas, conforme discriminado:

1 — DENISE MARSICO DO COUTO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Vitória - ES, para o trecho Vitória/Brasília/Vitória, referente ao dia 5/6/2017 (meia diária de viagem);

2 — ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para o trecho Recife/Brasília/Recife, referente aos dias 4 e 5/6/2017 (uma diária e meia de viagem);

3 — MARIA CRISTINA DINIZ CAIXETA, Juíza Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte, referente ao dia 5/6/2017 (meia diária de viagem); e

4 — MAGDA BARROS BIAVASCHI, Desembargadora aposentada, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente aos dias 5 e 6/6/2017, e o pagamento de meia diária de viagem referente ao dia 5/6/2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO